

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4980/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa VANT VISUAL SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - DRONE VISUAL, CNPJ: 39.566.867/0001-44 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE PILOTAGEM DE DRONES, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 31 de julho de 2023
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5506/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SILVANO DE BRITO RIBEIRO ME - ATAKTEC, CNPJ: 43.119.910/0001-09 visando à AQUISIÇÃO DE MINI RACK'S E ACESSÓRIOS PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE VOZ E DADOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 31 de julho de 2023
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

Licitações e Contratos**Aviso de Julgamento de Classificação****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ABASTECIMENTO NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - UR 33 - RAUL DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital. Prezados Senhores:

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico do Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos da SAEC julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por ser a única no presente certame licitatório e ter apresentado valor adequado, ou seja, R\$ 182.824,23 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), e preencher os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação